



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA

Cópia de parte da

----- ATA N.º 03/2026 -----

**Aos 25 dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis**, no Auditório Municipal da Batalha, sito na Rua Infante D. Fernando, na Vila da Batalha, reuniu, em *sessão ordinária* a Assembleia Municipal da Batalha, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Municipais -----

(...)

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

(...)

----- Ponto 4 -----

**Apreciar e deliberar sobre a 3.ª alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Reguengo do Fetal, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º e do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, conjugados com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro** -----

**Processo n.º 22/2016/1-Req. N.º 9249/2026** -----

(...)

Após prévia análise dos documentos que integram a proposta da **3.ª alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Reguengo do Fetal**, e tendo por base os fundamentos de facto e de direito aduzidos na referida proposta, vertida na deliberação de Câmara n.º 2026/0073/D.O.T., tomada em reunião de 23 de março de 2026, bem como dos respetivos esclarecimentos prestados pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, foram os documentos em apreço submetidos a discussão. -----

(...)

Findo o período de discussão, foi o ponto posto a votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por **unanimidade, aprovar a proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Reguengo do Fetal, nos termos n.º 1 do artigo 13.º e do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, conjugados com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

\*\*

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 47.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata. -----

\*\*

Está conforme o original existente no arquivo desta Assembleia Municipal, o que certifico. -----  
Assembleia Municipal da Batalha, aos 27 dias do mês de abril de 2026. -----

\*\*

**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal**